



PORTARIA Nº. 001/2021

Sumula: Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001,


RESOLVE

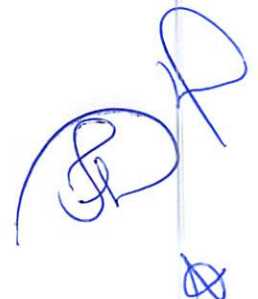
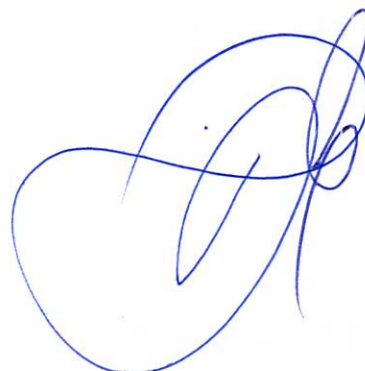
Art. 1.º) Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2021, compostas pelos Servidores qualificados:

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	PRESIDENTE
LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



Secretaria Municipal de Esportes

Sapopema, 15 de Outubro de 2021.

Ao Setor de licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

Cumprimentando –a cordialmente, eu **Elizeu Carneiro de Melo**, Secretário Municipal de Esportes, CPF: 074.247.939-00, nomeado pelo Decreto nº001/2021 de 04 de janeiro de 2021, na qualidade de gestor da Secretaria Municipal de Esportes de Sapopema-PR, venho por meio do presente documento **SOLICITAR** que seja realizado **Dispensa de Licitação** para a compra de **10 Bolas Oficiais de Futebol de Campo com valor total orçado em 1.619,90**(um mil seiscentos e dezenove reais e noventa centavos), com a empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**, que apresentou a proposta de menor valor. Que se justifica pelo baixo valor e pela urgência de aquisição desse material que se faz necessário pra uso na MINI COPA (inicio previsto para dia 24 de outubro de 2021) e **COMPETIÇÕES OFICIAIS**, em que nossas equipes municipais pertencentes ao projeto “atleta 10 aluno 100, viver bem além dos 110” venham participar representando Sapopema.

Cordialmente,

Elizeu Carneiro de Melo
Secretário Municipal de Esportes de Sapopema

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Av. Joaquim Domingues Guerreiro- Centro – Sapopema-PR
Fone/Fax (43) 3548-1383
esportes@sapopema.pr.gov.br



COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
CNPJ: 00.363.814/0001-90
I.E.: 60128851-62



ORÇAMENTO Nº 062 /2021
Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE	
RAZAO SOCIAL :	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA EPP
NOME FANTASIA:	CRIARTROFEUS
CNPJ:	00.363.814/0001-90 – OPTANTE SIMPLES NACIONAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	60128851-62
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	97.020-4
NIRE:	41203203619
ENDEREÇO:	RUA PARAIBA, Nº 280 - CENTRO - LONDRINA-PR CEP: 86020-090
E-MAIL:	licitacao@criartshop.com.br
TELEFONE:	(43) 3323-0902 - (43) 98818-4886
PORTE EMPRESA:	EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UND	UNITÁRIO	TOTAL
1	BOLA - PESO 410-450G - 8 GOMOS - CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, LAMINADO PU, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS	6	UND	R\$ 169,99	R\$ 1.019,94
2	BOLA - PESO 410-450G - 8 GOMOS - CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, LAMINADO MICROPOWER, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS	4	UND	R\$ 149,99	R\$ 599,96
					R\$ 1.619,90

TOTAL:R\$ 1619,90 (mil e seiscentos e dezenove reais e noventa centavos).

- Validade da proposta: 180 dias.
 - PRAZO DE ENTREGA 25 DIAS APÓS APROVAÇÃO DO LAYOUT
- Rua Paraiba, 280 - Centro - CEP: 86020-090 - Londrina - PR
Fone/Fax: (43) 3323-0902 - WHATS APP (43) 98818-4886
E-mail: licitacao@criartshop.com.br



COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
CNPJ: 00.363.814/0001-90
I.E.: 60128851-62



Londrina, 14 de outubro de 2021

Amarildo A. Costa

00363814/0001-90
COMERCIAL AGATA DE
ARTESANATO LTDA. - ME.
RUA PARAÍBA, 280
CENTRO - CEP 86070-520
LONDRIANA - PR

Amarildo Aranda Costa

RG: 8.869.740-5 SSP/PR

CPF: 042.330.829-76

REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO

Comercial Ágata de Artesanato Ltda.

CNPJ 00.363.814/0001-90

Rua Paraiba, 280 - Centro - CEP: 86020-090 - Londrina - PR
Fone/Fax: (43) 3323-0902 - WHATS APP (43) 98818-4886
E-mail: licitacao@criartshop.com.br

ORÇAMENTO

A PREFEITURA DE SAOPEMA – PR

CNPJ:76.167.733/0001-87

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UND	UNITÁRIO	TOTAL
1	BOLA - PESO 410-450G - 8 GOMOS - CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, LAMINADO PU, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS	6	UND	R\$ 175,00	R\$ 1050,00
2	BOLA - PESO 410-450G - 8 GOMOS - CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, LAMINADO MICROPOWER, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS	4	UND	R\$ 165,00	R\$ 660,00
					R\$ 1.710,00

VALOR TOTAL: R\$: 1.710,00

Validade: 30 (Trinta) dias.

FLORAÍ-PR, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

CAMILA PITARELLI

**PADOVANI:11909578
924**

Assinado de forma digital por

CAMILA PITARELLI
PADOVANI:11909578924

Dados: 2021.10.15 10:28:44 -03'00'

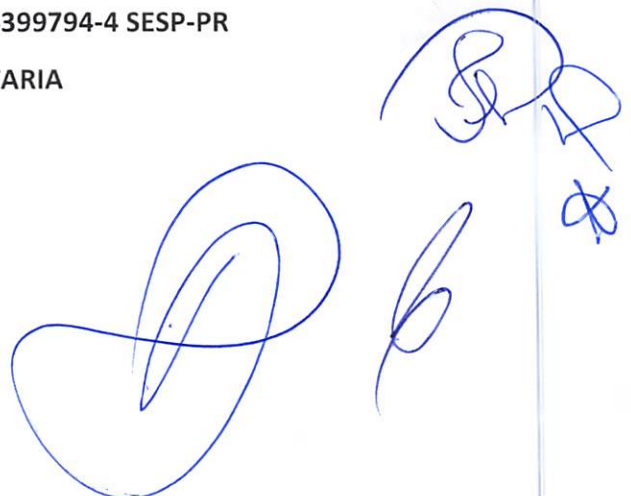
AZZURE IND. E COM. DE REDES E CORDAS ESPORTIVAS EIRELI – EPP.

CNPJ:37.082.727/0001-75 – INSCR. EST:90847147-44

CAMILA PITARELLI PADOVANI

CPF: 119.095.789-24 RG: 14399794-4 SESP-PR

SOCIA PROPRIETARIA



ORÇAMENTO

JOAO EVANGELISTA DE SOUZA-ME CNPJ nº

22.344.473/0001-49

Endereço: Rua Mandaguaçu, nº 563 - Bairro Lindoia - Londrina- PR - Cep: 86.031-130 -
Telefone: 43-99946-2432

REF. ORÇAMENTO Nº 55/2021

Prefeitura Municipal de Sapopema
CNPJ – 76.167.733/0001-87

DATA: 14/10/2021

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UND	UNITÁRIO	TOTAL
1	BOLA - PESO 410-450G - 8 GOMOS - CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, LAMINADO PU, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS	6	UND	R\$ 180,00	R\$ 1080,00
2	BOLA - PESO 410-450G - 8 GOMOS - CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, LAMINADO MICROPOWER, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS	4	UND	R\$ 170,00	R\$ 680,00
					R\$ 1.760,00

Valor total: R\$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais).

OBSERVAÇÕES:

- PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR.
- PRAZO DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
- PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO.
- ORÇAMENTO REALIZADO DE ACORDO COM MODELOS APRESENTADOS

Londrina, 14 de outubro de 2021.

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA

Assinado de forma digital por
JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA
Dados: 2021.10.14 17:17:37
-03'00'

João Evangelista de Souza
RG 8.329.623-2
CPF 120.249.258-47



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

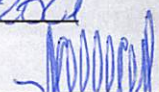
www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr,

12/10/2021


Paulo Maximiano de Souza
Junior - Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 18 de outubro de 2021.

Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providencias necessárias para **AQUISIÇÃO DE BOLAS OFICIAIS DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.** Através de Dispensa de Licitação, devido o valor apresentado na pesquisa de preços pela empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**, no valor total de R\$: 1.619,90(um mil seiscientos e dezenove reais e noventa centavos), que apresentou melhor proposta. Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ELIZEU CARNEIRO DE MELO
Secretário Municipal de Esportes.




Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 18 de outubro de 2021

Da: Secretaria de Obras

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **AQUISIÇÃO DE BOLAS OFICIAIS DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.** Através de Dispensa de Licitação, devido o valor apresentado na pesquisa de preços pela empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**, no valor total de R\$: 1.619,90(um mil seiscentos e dezenove reais e noventa centavos), que apresentou melhor proposta. Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,


ELIZEU CARNEIRO DE MELO
Secretário Municipal de Esportes.




Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Comissão de Licitação




1. Trata-se da **AQUISIÇÃO DE BOLAS OFICIAIS DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.**

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

2. **VALOR R\$: 1.619,90**(um mil seiscentos e dezenove reais e noventa centavos)

Sapopema-Pr, 18 de outubro de 2021


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO


Da: Divisão de Contabilidade
Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE BOLAS OFICIAIS DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, está dotado em:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2021	1670	08.001.27.813.0008.2021	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício	

Sapopema-Pr, dezoito dias de outubro de 2021.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE BOLAS OFICIAIS DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1670	08.001.27.813.0008.2021	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

Com o valor de R\$: 1.619,90(um mil seiscentos e dezenove reais e noventa centavos)

Sapopema-Pr, 18 de outubro de 2021


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação




Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal

Para: Comissão de licitação

Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE BOLAS OFICIAIS DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**. Determino o processo de DISPENSA, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 18 de outubro de 2021


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal






Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação


Para: Edimara Ap. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 45/2021** para **AQUISIÇÃO DE BOLAS OFICIAIS DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, com o valor de R\$: 1.619,90 (um mil seiscentos e dezenove reais e noventa centavos) ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 18 de outubro de 2021


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Edimara Ap. da Silva Cruz
Controladora Interna
CNPJ: 76.167.733/0001-87

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA Nº 45/2021

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 01/2021 de 04/01/2021 torna pública a DISPENSA de Licitação para **AQUISIÇÃO DE BOLAS OFICIAIS DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.** Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema – PR.

Sapopema-Pr, 18 de outubro de 2021


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

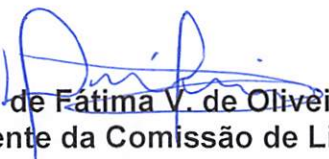
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 01/2021 de 04/01/2021, justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, haja visto o valor para para a **AQUISIÇÃO DE BOLAS OFICIAIS DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**. O objeto licitado tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, o Processo de Dispensa de Licitação, é em razão do valor apresentado na pesquisa de preços, e, também é um único item não seria vantajoso para o município abrir um Processo Licitatório de Pregão o qual poderia ser deserto devido os custos que os fornecedores teriam para participar de uma licitação de valor tão insignificativo. E assim o município teria prejuízo. Sendo assim segue Processo de Dispensa de Licitação.

Sapopema-Pr, 18 de outubro de 2021


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº45/2021

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- b) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- c) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competente;

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is highly cursive and difficult to decipher, but it appears to be a personal name.



COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41203203619
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90

NOBUO CASSA, brasileiro, natural de Duartina – São Paulo – casado, em regime de comunhão de bens, nascido em 10 de Julho de 1943, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., a Rua Santos, 758 Apartamento 301 – Centro - CEP. 86020-041, portador da cédula de identidade Rg. 604.820-0 SSP/PR e CPF/MF. Sob nº 115.982.639-00. e **NOBUKO NAKANO CASSA**, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, empresária, nascida no município de Duartina – São Paulo em 04 de Novembro de 1942, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., a Rua Santos, 758 Apartamento 301 – Centro - CEP. 86020-041, portadora da cédula de identidade Rg. 3.513.960-5 – SSP/PR e CPF/MF Sob nº 438.274.979-49; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA**, com sede na Rua Paraíba, 280 - Centro - CEP. 86070-520 - Londrina – Pr., registrada na Junta comercial do estado do Paraná sob nº 41203203619 em sessão 20 de Dezembro de 1994 e ultima alteração sob o nº 20175314381 em sessão de 24 de Julho de 2017, inscrita no CNPJ 00.363.814/0001-90, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo social da empresa que era: comercio de artesanatos, artigos para presentes, troféus, pedras decorativas, quadros e molduras e serviços de restauração e montagem de quadros **fica alterado para** comercio de artesanatos, artigos para presentes, medalhas, troféus, material esportivo, premiações, pedras decorativas, quadros, molduras, calçados, brinquedos e artigos recreativos, roupas, confecções, artigos e acessórios do vestuário, uniforme escolar, uniforme esportivo, uniforme profissional, artigos de papelaria e escritório, embalagens e serviços de restauração e montagem de quadros.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade representada por todos os sócios, declara sob as penas da Lei, que se re-enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002 os sócios **RESOLVEM** por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a

Handwritten signatures and initials on the right margin.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.
PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11902759012. NIRE: 41203203619.
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41203203619
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90**

partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NIRE 41203203619
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90**

NOBUO CASSA, brasileiro, natural de Duartina – São Paulo – casado, em regime de comunhão de bens, nascido em 10 de Julho de 1943, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., a Rua Santos, 758 Apartamento 301 – Centro - CEP. 86020-041, portador da cédula de identidade Rg. 604.820-0 SSP/PR e CPF/MF. Sob nº 115.982.639-00. e **NOBUKO NAKANO CASSA**, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, empresária, nascida no município de Duartina – São Paulo em 04 de Novembro de 1942, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., a Rua Santos, 758 Apartamento 301 – Centro - CEP. 86020-041, portadora da cédula de identidade Rg. 3.513.960-5 – SSP/PR e CPF/MF Sob nº 438.274.979-49; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA**, com sede na Rua Paraíba, 280 - Centro - CEP. 86070-520 - Londrina – Pr., registrada na Junta comercial do estado do Paraná sob nº 41203203619 em sessão 20 de Dezembro de 1994 e última alteração sob o nº 20175314381 em sessão de 24 de Julho de 2017, inscrita no CNPJ 00.363.814/0001-90, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob denominação de **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA**, da qual o administrador poderá fazer uso, isoladamente, mas sempre para os fins de interesse social, sendo-lhe vedada a sua utilização para endossos, avais, fianças ou outros quaisquer favores idênticos, sob pena de nulidade de qualquer ato indevidamente praticado.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede nesta cidade de Londrina – Pr., a Rua Paraíba, 280, Centro - CEP. 86070-520, podendo abrir ou fechar filiais em qualquer parte para maior expansão de seus negócios., podendo abrir ou fechar filiais em qualquer parte para maior expansão de seus negócios.

Handwritten signatures and initials on the right margin.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193941180.
PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902759012. NIRE: 41203203619.
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41203203619
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90**

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: comercio de artesanatos, artigos para presentes, medalhas, troféus, material esportivo, premiações, pedras decorativas, quadros, molduras, calçados, brinquedos e artigos recreativos, roupas, confecções, artigos e acessórios do vestuário, uniforme escolar, uniforme esportivo, uniforme profissional, artigos de papelaria e escritório, embalagens e serviços de restauração e montagem de quadros.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve o início de suas atividades em 01 de Janeiro de 1995, o prazo de duração será por tempo indeterminado, a critério dos sócios, podendo ser dissolvida por vontade dos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA

O capital destinado às operações da sociedade é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país no presente ato, distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
NOBUO CASSA	29.400	R\$29.400,00
NOBUKO NAKANO CASSA	600	R\$ 600,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo Segundo: No caso de aumento do capital social, os sócios terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção das respectivas participações por eles detidas na sociedade e observadas as classes de quotas.

Parágrafo Terceiro: É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital, cauciona-las, onera-las, empenha-las ou grava-las.

CLÁUSULA SEXTA

Em caso de incompatibilidade entre os sócios, a ponto de dificultar a boa continuação da sociedade, poderá qualquer um deles propor ao outro o modo de resolver o impasse, devendo tal proposta ser lavrada por escrito, e o sócio que a receber dará solução, também por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento, dizendo se aceita a proposta apresentada ou se está disposta a reembolsar o proponente na mesma base, o que então não poderá ser recusado.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'de' and 'Cass'.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.
PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902759012. NIRE: 41203203619.
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41203203619
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90
CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá aos sócios **NOBUO CASSA** e **NOBUKO NAKANO CASSA**, autorizados o uso do nome e a representação ativa e passiva da sociedade empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Será obrigatória a assinatura de ambos os sócios na compra, venda, alienação e hipoteca de bens e imóveis.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá constituir procuradores para representá-la, devendo, entretanto, o instrumento de mandato, conter a especificação dos poderes e o prazo de validade, salvo as procurações "adjudicia".

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A sociedade, por deliberação dos sócios, poderá levantar balanços e distribuir lucros em períodos menores.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, total ou parcialmente, sem o prévio e exposto consentimento dos outros sócios por escrito, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A título de pró-labore, para suas despesas particulares ambos os sócios poderão ter retiradas mensais, as quais serão fixadas dentro dos limites máximos permitidos pela legislação do Imposto Renda em vigor, e serão debitadas na conta de despesas gerais da sociedade na contabilidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.
PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902759012. NIRE: 41203203619.
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41203203619
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá e continuará sendo administrada pelo sócio já existente na sociedade, ficando os herdeiros com direito a retirada mensal em comum acordo na sociedade, proporcional as quotas integralizadas pelo espólio. Na hipótese dos herdeiros não quiserem permanecer na sociedade, os haveres do inventariado serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, às datas da resolução, verificadas em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro – Os haveres do inventariado serão pagos à razão de 20% (vinte por cento) tão logo terminada a apuração, e os 80% (oitenta por cento) em 20 (vinte) parcelas iguais, mensais e sucessivas, atualizadas e com juros de 1% (um por cento) ao mês; vencendo-se a 1ª delas trinta dias após o pagamento dos 20% (vinte por cento) iniciais.

Parágrafo Segundo – Em caso de interdição ou impedimento de qualquer um dos sócios, proceder-se-á de maneira idêntica à acima prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O(s) administrador(es) declar(am), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O(s) sócio(s) administrador(es) fica(m) dispensado(s) da prestação de caução para o exercício de suas atividades na empresa, e declara(m) sob as penas da lei, não est(ao) condenado(s) em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça(m) de exercer atividades mercantis.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.
PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902759012. NIRE: 41203203619.
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41203203619
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

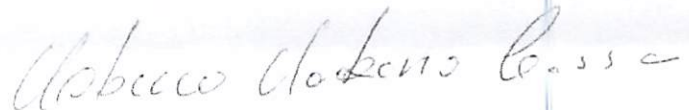
A sociedade representada por todos os sócios, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro da Comarca de Londrina como o competente para dirimir qualquer questão atinente ao presente instrumento, renunciando os contratantes, desde já, aos foros de domicílios futuros, ainda que privilegiados. E, por estarem assim de pleno e comum acordo entre si, ambos os sócios assinam o presente instrumento, feito em 01 (uma) via, de igual teor e forma, para um só efeito, de acordo com o que determina a lei em vigor.

Londrina, 17 de Maio de 2019


NOBUO CASSA


NOBUKO NAKANO CASSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.
PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902759012. NIRE: 41203203619.
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.363.814/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/12/1994
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRIARTROFEUS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PARAIBA	NÚMERO 280	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.020-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (043) 3230-902	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/10/2021 às 15:34:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**
CNPJ: **00.363.814/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:30:13 do dia 20/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2022.

Código de controle da certidão: **4E67.C1B6.63A7.7067**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.363.814/0001-90
Razão Social: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA-ME
Endereço: RUA PARAIBA 280 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86020-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2021 a 11/11/2021

Certificação Número: 2021101300582633789124

Informação obtida em 15/10/2021 15:33:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

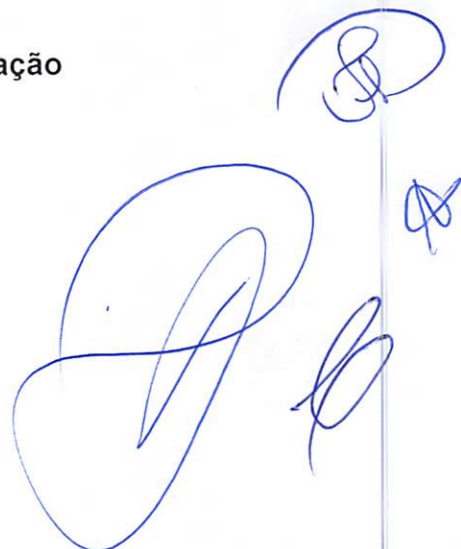
Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria a documentação referente ao Processo de **Dispensa Nº 45/2021**, para à **AQUISIÇÃO DE BOLAS OFICIAIS DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo em anexo.

Sapopema-Pr, 18 de outubro de 2021


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de **DISPENSA Nº 45/2021** referente à **AQUISIÇÃO DE BOLAS OFICIAIS DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, compreendo que é possível o Processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, entendo que é possível, em razão do valor apresentado no presente processo. Ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de DISPENSA, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.


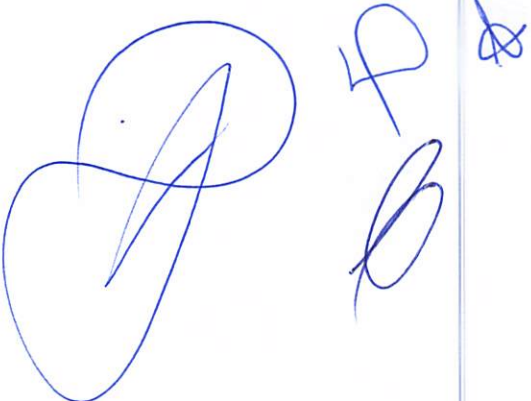
É o parecer.

Sapopema-Pr, 18 de outubro de 2021



Hamilton Pereira Zanella

Assessor Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2021.

AQUISIÇÃO DE BOLAS OFICIAIS DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte um nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 01/2021, compostas pelos Senhores: **Dirce de Fátima V. de Oliveira – Presidente, Lidinei Apa. F. Mainardes Oliveira – Dirceu Ferreira de Oliveira, Franciele Flor Delfino de Oliveira, Gislene Brizola Marçal da Silva –** Membros, com a finalidade justificar sobre a **Dispensa de Licitação Nº 45/2021**. Dando início a reunião a Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 24, da Lei 8666/93, verificamos o valor apresentado na pesquisa de preços para a **AQUISIÇÃO DE BOLAS OFICIAIS DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**. Dando continuidade à sessão a Sr^a. Presidente informou que a mencionada solicitação tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, o Processo de Dispensa de Licitação, é em razão do valor apresentado na pesquisa de preços, e, também é um único item, não seria vantajoso para o município abrir um Processo Licitatório de Pregão o qual poderia ser deserto devido os custos que os fornecedores teriam para participar de uma licitação de valor tão insignificativo. E assim o município teria prejuízo. Sendo assim segue Processo de Dispensa de Licitação. Em seguida a Sr^a. Presidente declarou vencedora a empresa: **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**, no valor total de R\$: 1.619,90 (um mil seiscientos e dezenove reais e noventa centavos), que apresentou a proposta de menor valor. Em seguida a Sr^a. Presidente determinou que a documentação da empresa juntamente com o parecer jurídico favorável fosse encaminhada ao senhor prefeito para posterior homologação.


Dirce de Fátima V. de Oliveira


Franciele Flor Delfino de Oliveira

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br


Lidinei Ap. Ferreira Mairandes Oliveira


Gislene Brizola Marçal da Silva

Dirceu Ferreira de Oliveira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

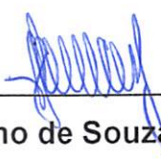
REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLAS OFICIAIS DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR .

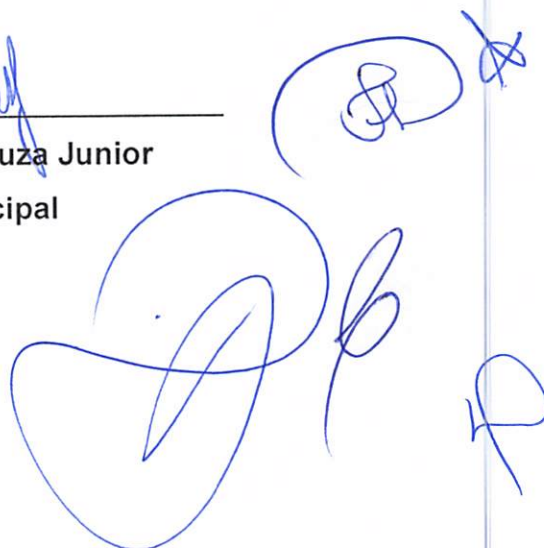
Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema-Pr, 18 de outubro de 2021



Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ RESULTADO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 228 /2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLAS OFICIAIS DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

CNPJ: 00.363.814/0001-90

VALOR TOTAL DE R\$: 1.619,90(um mil seiscentos e dezenove reais e noventa centavos),

CONTRATO Nº 228/2021

VIGENCIA: 03 (três) meses

Sapopema-Pr, 18 de outubro de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

CONTRATO Nº. 228/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO FORNECIMENTO DE BOLAS OFICIAIS DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o 498.523-98 o CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade de **Dispensa Nº 45/2021**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina - PR –Rua, Paraíba, nº 280–centro- CEP: 86020-090 - fone 43-98818-4886-mail: licitação@criartshop.com.br. devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.363.814/0001-90 neste ato representada pelo Sr. Nobuo Cassa, Brasileiro, maior, empresário, portador do RG nº 604.820-0 SSP/PR e C.P.F. nº 115.982.639-00, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Paraná.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - AQUISIÇÃO DE BOLAS OFICIAIS DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	valor	V.TOTAL
01	06	Und	BOLA - PESO 410-450G - 8 GOMOS - CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, LAMINADO PU, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, DUPLA COLAGEM, MIOLO	169,99	1.019,94

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

			CÁPSULA SIS.		
02	04	Und	BOLA - PESO 410-450G - 8 GOMOS - CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, LAMINADO MICROPOWER, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS.	149,99	599,96
Valor Total:					1.619,90

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor global será de R\$: 1.619,90 (um mil seiscentos e dezenove reais e noventa centavos),

Parágrafo Único:- **O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na Dispensa Nº 45/2021, do Município de Sapopema-Paraná.**

FORMA DE PAGAMENTO

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda será pago no valor de R\$ 1.619,90(um mil seiscentos e dezenove reais e noventa centavos), após a entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal, através de transferência bancária.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

PRAZOS

CLÁUSULA QUARTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 10 (dez) dias corridos, contados da emissão da requisição. Entrega esta que será de forma parcelada conforme a necessidade da secretaria de Agricultura, Industria e Comercio.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n, ao lado da APAE.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal eletrônica que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, em conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal no e-mail pmsapopema@hotmail.com , que fez a solicitação no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir de sua assinatura.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 18 de outubro de 2021

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

AMARILDO ARANDA
COSTA:04233082976

Assinado de forma digital por AMARILDO
ARANDA COSTA:04233082976
Dados: 2021.10.26 13:18:24 -03'00'

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

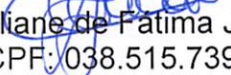


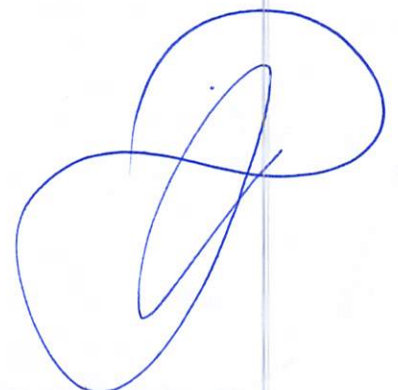
Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87


Eliane de Fatima Jacob
CPF: 038.515.739-86



Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:3E0D2C1E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2021 E EXTRATO DE CONTRATO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLAS OFICIAIS DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
CNPJ:00.363.814/0001-90
VALOR TOTAL DE R\$: 1.619,90(um mil seiscentos e dezenove reais e noventa centavos),

CONTRATO Nº 228/2021

VIGENCIA: 03 (três) meses

Sapopema-Pr, 18 de outubro de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:2D078303

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO
REF.: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

OBJETO: Credenciamento dos pequenos agricultores locais para fornecimento de Gêneros Alimentícios (frutas, verduras e legumes) destinados ao cumprimento do Projeto “Troca Verde” Instituído pela Lei Municipal nº: 399/2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº: 2431/2020, conforme pedido de Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

Homologo e Adjudico a Decisão da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que considerou os agricultores abaixo listados, CREDENCIADOS nesta Chamada Pública:

MARIA LUIZA CLETO ALMEIDA, CPF: 373.980.738-52: cenoura, abobrinha, pepino, repolho, feijão vagem, chuchu e cheiro verde;

Sengés, 18 de Outubro de 2021

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:509F13FC

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 219/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 067/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 02 MOTOCICLETAS (ZERO KM) para Vale IPTU Premiado 2021, conforme requerido e justificado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Homologamos e adjudicamos o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto à(s) empresa(s):

TIBAGI MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.131.777/0001-09 no(s) lote(s) 01 do objeto desta licitação com o valor global de **R\$ 26.700,00** (vinte e seis mil e setecentos).

Sengés, 18 de Outubro de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:02EE4960

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 3044/2021

SÚMULA. REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N.º 3037/2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos**, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA

Art. 1º – Fica integralmente revogado o Decreto Municipal n.º 3037, de 11 de outubro de 2.021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2.021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:ECC94F16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3043/2021

Súmula: Abre Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N. 457/2020 DE 21/10/2020.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Especial Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0011.2035	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL / FUNDEB	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3158	00102-Fundeb 40%	200.000,00
SUBTOTAL		200.000,00



Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	45		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	45		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE BOLAS OFICIAIS DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA- PR.		
Dotação Orçamentária*	0800127813000:20213390399999		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.619,90		
Data Publicação Termo ratificação	18/10/2021		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
	Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
	Há cota de participação para EPP/ME?	▼	Percentual de participação: 0,00
	Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
	Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	

Data Cancelamento

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 2430644975 (Logout)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '70'.